



EDITAL nº 42/2017

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISADORES SOBRE
“POLÍTICAS PÚBLICAS E A SOCIEDADE CIVIL NA CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS:
PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA CATÓLICA DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, constantes no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna público que encontram-se abertas as inscrições para seleção de Alunos, para compor o Grupo de Pesquisa sobre **“POLÍTICAS PÚBLICAS E A SOCIEDADE CIVIL NA CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS: PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE”**

1. DO GRUPO DE PESQUISA

Este grupo está inserido na linha de pesquisa “Políticas Públicas e Efetivação de Direitos Humanos”, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UCSal. Tem por objeto precípuo analisar determinadas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado brasileiro e a forma que possibilita a atuação da sociedade civil organizada na concretização de Direitos Fundamentais, sob a ótica do princípio da subsidiariedade. Os temas destacados são: **direito à alimentação, direito à educação infantil (creches conveniadas), federalismo de cooperação**. Suas atividades envolvem a produção e publicação dos resultados das pesquisas, bem como realização de grupos de estudos e eventos científicos.

2. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Cada aluno(a) vinculado(a) ao grupo de pesquisa deverá, ao final do semestre, apresentar um trabalho como resultado da pesquisa (artigo ou resenha). O tipo do trabalho a ser apresentado por cada aluno será definido no início das atividades em conjunto com a professora orientadora e de acordo com as aptidões e objetivos individuais do(a) aluno(a).

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão disponibilizadas 12 vagas para interessados(as). As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

a. Ser aluno(a) regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade Católica de Salvador, seja na graduação ou pós-graduação;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

- b. Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos etc;
- c. Ter currículo cadastrado na plataforma lattes;
- d. Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os 12 alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho em análise curricular e entrevista.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 15 de setembro de 2017, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do grupo: observatoriosubsidiariedade@ucsal.br.

No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por assunto "Inscrição – Processo Seletivo Subsidiariedade 2017/2" e deverá conter: **a)** nome completo; **b)** semestre em que se encontra no Curso de Graduação ou Pós-Graduação em Direito; **c)** número da matrícula; **d)** telefone; **e)** link do Currículo Lattes; e **f)** cópia do histórico escolar (em anexo).

A data da realização das entrevistas será divulgada oportunamente. A seleção é dirigida aos(as) alunos(as) da Graduação ou Pós-Graduação em Direito da UCSAL que tenham interesse pela pesquisa no âmbito do Direito Público e Direitos Fundamentais.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado pelos meios de comunicação da Universidade.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 04 setembro 2017.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva-Ferreira
Reitor